

**PORTARIA Nº 120/2015**

CONCEDE PROMOÇÃO QÜINQÜENAL PARA SERVIDOR (A)  
MUNICIPAL CONCURSADO (A).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 1ª PROMOÇÃO QÜINQÜENAL (3% sobre o vencimento básico)** para Servidor (a) Municipal Concurado (a), **MARCOS ROBERTO RITTER**, com cargo de Zelador, matrícula 696, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, esta Portaria retroage referente ao período de 30.03.2010 a 30.03.2015.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de Abril de 2015.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 27.04.2015.

MARLI TERESINHA TONELLO REIS  
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento